



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO**

**TIANO ARAÚJO**

IND 9932 /2013

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Deputado Cristiano Araújo – PTB)**

**Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras do Distrito Federal no sentido de promover a construção de um Ponto de Encontro – PEC na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras do Distrito Federal no sentido de promover a construção de um Ponto de Encontro – PEC na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios da comunidade daquela região que reivindica espaço apropriado para convivência coletiva e a prática de atividade física.

A construção desta praça com equipamentos de ginástica irá proporcionar à comunidade, a oportunidade da convivência harmoniosa com os vizinhos e amigos, além de estimular a prática da atividade física, que no cotidiano funcionará preventivamente contra doenças comuns na sociedade moderna tais como pressão alta, dores lombares, etc., que comprovadamente tem sua origem no sedentarismo.

Nesse sentido, rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os cidadãos da Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2013.

**Cristiano Araújo**  
**Deputado Distrital**  
**PTB**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9932/2013

Folha Nº 01

L I D O  
Em. 07.03.13  
2013

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO, 06/04/2013, 14:50

Dave



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 11/03/2013 .

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9932/2013

Folha Nº 02 - 4